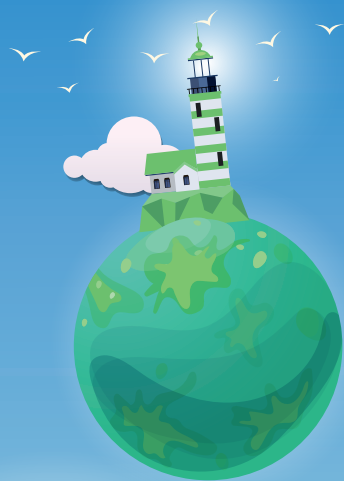
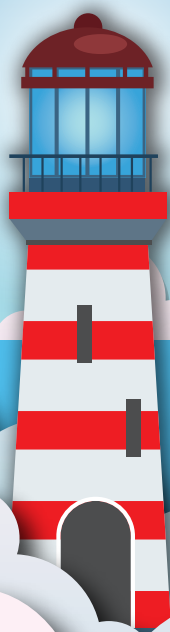




# CINANIMA JUNIOR



## Regulamento Regulations



### ORGANIZAÇÃO



Nascente  
Cooperativa de Apoio Cultural



### APOIO



FUNDAÇÃO MANUEL  
ANTÓNIO DA MOTA

### PARCEIROS



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
CULTURA



cinemateca  
portuguesa  
MUSEU DO CINEMA



PNC  
PLANO NACIONAL DE CINEMA

**1.** O CINANIMA Júnior é uma iniciativa do Serviço Educativo CINANIMA - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho, uma co-organização Nascente - Cooperativa de Acção Cultural e Câmara Municipal de Espinho.

**2.** O CINANIMA Júnior, que decorre anualmente de 10 de dezembro a 31 de julho, corresponde a um conjunto de extensões de sessões de cinema de animação que inclui filmes de animação de autor submetidos a concurso ao Festival CINANIMA.

**3.** O CINANIMA Júnior tem três programas específicos:

- Programa Crianças: para alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, numa faixa etária de referência dos 3 aos 9 anos de idade.

- Programa Adolescentes: para alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, numa faixa etária de referência dos 10 aos 14 anos de idade.

- Programa Jovens: para alunos do ensino secundário, numa faixa etária de referência dos 15 aos 18 anos de idade.

**4.** Os programas do CINANIMA Júnior destinam-se exclusivamente a Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas não agrupadas, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associações Científicas e de Professores, Serviços Educativos de Câmaras Municipais em contexto educativo e também a Instituições Educativas sem fins lucrativos.

**5.** Todas as instituições que solicitem qualquer programa do CINANIMA Júnior apenas os podem exibir em sessões para o público identificado anteriormente, não tendo ou assumindo o Serviço Educativo CINANIMA qualquer responsabilidade em situações ou decisões que não cumpram estes requisitos.

**6.** É expressamente interdita a cobrança de bilhetes ou de qualquer valor ao público que assistir a qualquer dos programas CINANIMA Júnior. Todas as sessões a exibir são gratuitas.

**7.** As instituições que solicitem os programas CINANIMA Júnior ficam obrigadas a responder ao relatório de avaliação na página do site do CINANIMA (<https://www.cinanima.pt/servico-educativo/cinanima-junior/>), num prazo máximo de 5 dias úteis após último dia de exibição, discriminando o número total de sessões que exibiram de cada programa e o total de espetadores presentes nessas sessões.

**8.** A exibição de quaisquer programas do CINANIMA Júnior fica condicionada ao cumprimento integral e escrupuloso do presente Regulamento.

**9.** Quaisquer dúvidas que subsistam e queiram ver esclarecidas devem sempre ser remetidas para [servicoeducativo@cinanima.pt](mailto:servicoeducativo@cinanima.pt).

**10.** As situações omissas ou casos não previstos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do CINANIMA.

Espinho, 26 de novembro de 2021.

1. CINANIMA Junior is an initiative of the Educational Service of CINANIMA - International Animated Film Festival of Espinho, a co-organization of Nascente - Cultural Cooperative and Espinho City Hall.

2. CINANIMA Junior, which takes place annually from December 10th to July 31st, corresponds to a set of extensions of animation cinema exhibitions of animated author films submitted to CINANIMA Festival.

3. CINANIMA Junior has three specific programmes:

- Children's Programme: for students in pre-school education and 1st cycle of basic education, in a reference age range of 3 to 9 years old.

- Adolescent Programme: for students from the 2nd and 3rd cycles of basic education, in a reference age range of 10 to 14 years old.

- Youth Programme: for students in high-school, in a reference age range of 15 to 18 years old.

4. CINANIMA Junior Programmes are exclusively intended for Schools Groupings, Parents and Guardians Associations, Scientific and Teachers Associations, Municipal Council Educational Services in an educational context and also for non-profit Educational Institutions.

5. All institutions that request any of CINANIMA Junior's programmes may only exhibit them for the public identified above, and the CINANIMA Education Service has no responsibility in situations or decisions that do not comply with these requirements.

6. It is expressly forbidden to charge tickets to the public attending any of the CINANIMA Júnior programmes. All screenings are free of charge.

7. The institutions that request the CINANIMA Junior programmes are required to respond to the evaluation report to [servicoeducativo@cinanima.pt](mailto:servicoeducativo@cinanima.pt) within a maximum of 5 days after the last day of the exhibition, detailing the number of exhibitions of each programme and the total number of spectators present at the exhibitions.

8. The exhibition of any CINANIMA Junior programs is subject to full and scrupulous compliance with these Regulations.

9. If you are an institution from abroad you can apply directly by writing to [servicoeducativo@cinanima.pt](mailto:servicoeducativo@cinanima.pt). Any doubts that remain and wish to be clarified should always be referred to this same e-mail.

10. Any omission situations or cases not foreseen in these Regulations will be decided by the Organizing Committee of CINANIMA.

Espinho, 26th November 2021.